

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3859 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N° 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2022 – PMLS

Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores de incêndio, materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndio, para uso dos diversos estabelecimentos municipais, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito regional, território da cidadania – cantuquingaçu.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 07/04/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de março de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N° 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, manutenção e refeções para atender diversos órgãos do município, com itens exclusivo para me/epp/mei e itens de livre concorrência.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 07/04/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de março de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N° 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2022 – PMLS

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento e instalação de ar condicionado para as secretarias municipais da prefeitura municipal de laranjeiras do sul, com itens exclusivos para me/epp/mei e item de livre concorrência.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 07/04/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de março de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUÍNARIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.212/0001-76, com endereço na Rua B. 277, nº 1925, KM 452, Laranjeiras do Sul, CEP 85.301-499, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.

REEQUILÍBIO ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S-500): 17,44%, equivalente a R\$ 0,93 no valor por litro.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUÍNARIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-76, com endereço na Rua B. 277, nº 2025, KM 452, Laranjeiras do Sul, CEP 85.301-499, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.

REEQUILÍBIO ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 328.300,00 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2021

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ - LOTE 02.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 06.349.494/0001-09, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-006 neste ato representado pelo Sr. SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.739.798-05 e portador da Cédula de Identidade nº 7.607.708-8-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO - LOTE 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 16.918.124/0001-99, situada a Rua das Perobras, nº 1080, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-170, neste ato representada pelo Sr. NERI MIGUEL SPIELMAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.211.489-53 e portador da Cédula de Identidade nº 5.811.051-5-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.339,08 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos).

ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 em (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ADÃO KAPAZI 50253670934, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Sr. ADÃO KAPAZI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 502.536.709-34-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 em (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLARICE APARECIDA VAZ EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.454.798/0001-70, situada a Rua Vicinal Linha Divina, s/nº, Passo Liso, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-970, neste ato representada pela Sra. CLARICE APARECIDA VAZ, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 038.856.479-23 e portadora da Cédula de Identidade nº 8.633.415-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro

CNPJ: 76.205.970/0001-95

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTEIRA N.º 065/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 01/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edital da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 24 de março a 08 de abril de 2022, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL:PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL/INGLÊS

NOOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Renata de Cássia Biavatti Bronski	063670	12º

GRUPO OCUPACIONAL:OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I

NOOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Luiz Fernando Laskoski	060959	10º
Juliana Nascimento Duarte	059565	44º
Zuleide Ferreira Felippini Morando	060217	45º
Janilene Ferreira da Silva	063139	46º
Mariluci Chaves	062984	47º
Jessica Storki	062610	48º

3º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item 3.1 do Edital de nº. 001/2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná**Gabinete do Prefeito Municipal****PORTEIRA N.º 066/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019 as Senhoras abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATRÍCULA	NOOME	CARGO	NÍVEL	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA NOMEAÇÃO
49697-1	Ana Paula Medenski	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	34º	11/03/2022
49727-1	Poliane Padilha da Rosa	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	35º	16/03/2022
49751-1	Josicleia da Aparecida do Nascimento Souza	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	36º	18/03/2022
49786-1	Solange Aparecida Longen Bes	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	37º	22/03/2022
49701-1	Bruna Moara Freitas Bordin	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	42º	09/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

O MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, por intermédio do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que estão participando da Tomada de Preços nº. 02/2022, a qual possui o seguinte objeto "Contratação de empresa para execução de serviços, juntamente com os materiais necessários, visando a reforma da quadra poliesportiva na Escola Municipal Henrique Krugier", para a abertura do envelope 02 - Proposta de Preços, que se dará no dia **01/04/2022 às 9h00min**.

Maiores informações através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Virmond/PR, 23 de março de 2022.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022-PMV**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022-PMV, cujo objeto é a "Contratação de show com a Dupla Antony & Gabriel em comemoração ao 32º aniversário de Virmond" e adjudica o objeto a empresa AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.953.522/0001-58, no valor total de R\$ 97.530,00 (novecentos e sete mil quinhentos e trinta reais).

Virmond, 23 de março de 2022.

NEIMAR GRANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

- Cédula de Identidade
- CPF em situação regular perante à Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento
- PIS/PASEP - 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico reconhecido pelo MEC
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no Rth)
- Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensões e outras rendas;
- Declaração do Orgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- Duas fotos 3x4 recentes
- Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
- Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
- Exame Admisional.

4º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso de acordo com o Artigo 13, Item 13.2 do Edital de número 001/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

23 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022-PMV

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOCAR o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMEADORA NOVA, CONFORME CONVÉNIO nº. 890977/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO - MAPA, E O MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De inicio, ressalta-se que a revogação está fundamentada na art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, art. 1º do Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 147/2014 e Decretos Municipais nº. 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 06 de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação Preço Presencial nº 21/2022-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças, incluso os serviços de retificação e mão de obra, para recuperação/manutenção do motor do caminhão Ford Cargo 1317-E, ano 2010, modelo 2011, Placa ATP-2551, Fronha nº. 56. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.virmond@cneet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2022-PMNL****Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposta na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 147/2014 e Decretos Municipais nº. 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 06 de Abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação Preço Presencial nº 21/2022-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças, incluso os serviços de retificação e mão de obra, para recuperação/manutenção do motor do caminhão Ford Cargo 1317-E, ano 2010, modelo 2011, Placa ATP-2551, Fronha nº. 56. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.virmond@cneet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cneet.com.br ou cneet.virmond@cneet.com.br
Fone: (42) 3637-1120

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022 - Câmara Municipal**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 03/2022 - Câmara Municipal, cujo objeto é a "Aquisição de 01 (um) Scanner de Mesa" para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras" e ADJUDICA o item da empresa Nelson Bavaresco & Bavaresco LTDA-ME, CNPJ 74.083.358/0001-09 que ofertou o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O pagamento será realizado em parcela única, mediante a emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 21 de março de 2022.

DIRECIO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FOZ DO JORDÃO-PR**RESOLUÇÃO N.º 002/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 406/2009 de 15/06/2009 e reunida em 23/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Resolve aprovar o Plano de Ação referente a Emenda Parlamentar 20380006, concedida pelo Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão destinados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 23 de março de 2022.

Debora Nervo Padilha
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
fozdojordao.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2022**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022, conforme Homologação na data de 03 de fevereiro de 2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 02 (dois) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº. 01/2022, deste Município.

PROFESSOR**17º SILVANA FONSECA DE OLIVEIRA DOS SANTOS****18º KEILA ATRES ZENARO FELIX****19º JULIANA MARCELINO DOS SANTOS****20º MARIA DENILDA NUNES KAUFFMANN****21º PATRICIA LOPES DA SILVA****22º AMABILY DOS SANTOS PEYERL****23º EDIVANA RAMOS****24º FRANCISLEI PRESA**

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos originais para análise com os entregue no ato de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão

42 3639 8100 - financa@fozdojordao.pr.gov.br

Rua Padre Emí

Prefeitura Municipal de **Foz do Jordão** - CNPJ: 01.613.719/0001-00
Gestão 2021 - 2024 - fozdojordao.pr.gov.br

a) Carteira de identidade - RG;
b) Cartão do cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF;
c) Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar, se o candidato for do sexo masculino;
d) Título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
e) Diploma de conclusão do curso exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
f) documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe;
g) Atestado médico, conforme modelo no **Anexo II** do Edital 01/2021 do PSS;
h) Número de conta bancária;
i) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de provisão social ou do Regime Geral de Previdência relativo a emprego público (art. 37, §10, da CF), salvo se trata das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso da percepção de proventos de aposentadoria especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, conforme **Anexo I**.
j) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público, nos últimos 5 (cinco) anos;

Prefeitura Municipal de **Foz do Jordão** - CNPJ: 42.363.981-0001-00
Rua Padre Fábio Linhares, N° 339 - CEP 85.145-000 - Foz do Jordão - PR
fozdojordao.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de **Foz do Jordão** - CNPJ: 01.613.719/0001-00
Gestão 2021 - 2024 - fozdojordao.pr.gov.br

k) Declaração de bens Lei nº 8730 de 10 de novembro de 1993, conforme no **Anexo II**.
O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 23 de março de 2022.

[Assinatura]
FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
MUNICÍPIO DO BRASIL

fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N° 118/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar a servidora abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão,

NOME DO SERVIDOR	RG	N° DE REGISTRO C.N.H	VENC. CNH
ELIANE LEIDY DE ALMEIDA	13.316.690-4 SESP/PR	06207326945 (categoria B)	16/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Março de 2022.


FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
MUNICÍPIO DO BRASIL

fozdojordao.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2022.

PROCESSO: Processo inexistibilidade nº 2/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).

CONTRATADO: WGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 32.651.451/0001-85).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DO CURSO "COMPREENDENDO A NOVA LEI DE IMPROBIDADE".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI DE MARQUINHO - PR, RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO, CEP: 85168000 - FONE 36481152.

RESOLUÇÃO: Nº 01/2022 - CMDI

Sumula: Aprovar o Plano Municipal da Política de atendimento a Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI município de Marquinho-PR, no uso de suas atribuições e competências legais conforme lhes confere a Lei Municipal Nº 610/2017 de 31/01/2017, Art. 5º e § VIII, em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2022. Reuniram - se para apresentação e posteriormente a aprovação do Plano Municipal da Política de Atendimento a Pessoa Idosa, com vigência de 2022 a 2025.

Art. 1º - O Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - CMDI, aprovou o novo Plano Municipal da Política de Atendimento a Pessoa Idosa para período 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrários.

Publique - se.

Marquinho - PR, 22 de março de2022.



Aldair Mossolin

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2021 - 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A..

OBJETO: Contratação de serviço de transporte coletivo de passageiros intermunicipal para uso, observando-se o estabelecido na Lei Municipal nº 610/2017, art. 5º, § VIII, para o atendimento a pessoas com deficiência ou pessoas de idade avançada e funções precárias, para atendimento à cidade de Cutimbo PR, através da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente.

VALOR: R\$ 24.157,65 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Inciso I "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: ADRIANE PEGORARO - Procuradora Jurídica - OAB/PR Nº 49.290.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 23/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, Torna PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO RURAL COM PEDRAS IRREGULARES, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 11 de abril de 2022, às 09h00min, os interessados, em participar do presente certame licitatório, devendo reinar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, devem ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 22 de março de 2022.

FLAVIO BALDUNO SOARES
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, Torna PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PINTURA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 11 de abril de 2022, às 09h00min, os interessados, em participar do presente certame licitatório, devendo reinar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, devem ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 22 de março de 2022.

FLAVIO BALDUNO SOARES
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, templo público que se encontra na Rua 040, bairro Centro, nº 172, do Município de Goioxim, no Paraná, que se encontra

AO PREFEITO E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO"
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Dias dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.

Data: 28/02/2022

**Súmula: Notifica Presidentes de Partidos
Políticos e Presidente de Sindicato.**

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiaria da liberação de recursos federais, notificando os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Câmaras, através de seu responsável, para que se comprova com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º – NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo 1, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Progressistas	Presidente: Adelar Grondek
3 – Cidadania	Presidente: Justino Tonello
4 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Alcione Pegoraro
5 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Hilário Czechowski
6 – Partido Social Democrático	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – Partido Social Cristão	Presidente: Neto Celso Zoleit
8 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Aitalde R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 28 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLEIT
Secretario de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484

55.465-000

– ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU –

– PARANÁ –

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Ruas da sede	Pavimentação sobre pedras irregulars de vias urbanas e ampliação de pista em CBUQ	9.655,97 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaçaooxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3656-1002. Goioxim, 23 de março de 2022.

Marli Teresinha da Silva
Prefeita Municipal


Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TONADA DE PREÇOS Nº. 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, dia 11 de Abril de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a **CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA ALZIRA DE ABREU, DO TREVO ATÉ AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 04/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS						
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022						
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 065/2021						
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021						
O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 057/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assim como o resultado da licitação, por prazo de 12 meses, de acordo com a homologação data da dia 16/03/2022, conforme abaixo relacionado.						
FORNECEDOR: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI CNPJ N° 29.887.078/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CAMINHÃO TRUCK, NOVO, 6X4, TURBO ORIGINAL DE FÁBRICA, ANÔMODO/ MODELO MÍNIMO: 2021, TRASLADO MÁNIAL, PÓS-ENTREGA, CILINDRADA: 6.500CC, CILINDRADA MÍNIMA 6.500CC, INIEÇÃO ELETRÔNICA, EQUIPADO COM TACÔMETRO, AR CONDICIONADO, VIDEÔCAMERA, ELETRO-CONDUSTRÍA, DIESEL, COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, EQUIPADA COM BASCULANTE, DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10MT DE CARGA.	UN	1,00	IVECO/ TECTOR 260E30	611.800,00	611.800,00
Marguinhas/PR, em 18 de Março de 2022.						
ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal						
MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PR						
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022						
PROCESSO LICITATÓRIO 05						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso V do Art. 133 Decreto nº 15.024/2010, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCK NOVO COM BASCULANTE.						
DO CONHECIMENTO Nº 2020080201-4404						
Fornecedor : FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA - 29.887.078/0001-51						
Item	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário	Total
1	1,00	CAMINHÃO TRUCK, NOVO, 6X4, TURBO ORIGINAL DE FÁBRICA, ANÔMODO MINIMA 2021, TRASLADO MÁNIAL, PÓS-ENTREGA, CILINDRADA: 6.500CC, CILINDRADA MÍNIMA 6.500CC, INIEÇÃO ELETRÔNICA, EQUIPADO COM TACÔMETRO, AR CONDICIONADO, VIDEÔCAMERA, ELETRO-CONDUSTRÍA, DIESEL, COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, EQUIPADA COM BASCULANTE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10MT DE CARGA	IVECO	TECTOR 260E30	RS 611.800,00	RS 611.800,00
					Subtotal Adjudicado	RS 611.800,00
					Subtotal Orçado	RS 3.20% RS 612.000,00
20.200,00						
TOTAL GERAL DO PROCESSO						
Total Adjudicado			Total Orçado		Economia %	
RS 611.800,00			RS 612.000,00		3,20%	
20.200,00						
Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.						
Marguinhas/PR, 18 de Março de 2022						
ELIO BOLZON JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL						

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
03/02/2022	136,68	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/02/2022	11.25		
14/02/2022	5,00		
15/02/2022	5,00		
16/02/2022	5,00		
17/02/2022	50,20		
18/02/2022	5,00		
21/02/2022	15,00		
22/02/2022	476,88		
23/02/2022	1.564,99		
24/02/2022	24,66		
25/02/2022	1,00		
18/02/2022	17.694,42	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
25/02/2022	6.070,05	Transferências Obrigatória Decorente da L.C. 176/2020	Secretaria do Tesouro Nacional.
23/02/2022	78.436,80	Outras Transferências Recursos da União e suas Entidades - Principal - Defesa Civil	Secretaria do Tesouro Nacional.
16/02/2022	4.798,60	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional Alimentação Escolar	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
01/02/2022	867,16	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
01/02/2022	1.472,50		
01/02/2022	77,50		
08/02/2022	2.945,00		
10/02/2022	155,00		
11/02/2022	1.000,00		
11/02/2022	1.000,00		
16/02/2022	867,16		
22/02/2022	19.325,59	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria Nacional do Tesouro
24/02/2022	5.326,24		
10/02/2022	282,46	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
18/02/2022	124,07		
25/02/2022	12,50		
03/02/2022	3.000,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.	Fundo Nacional de Saúde.
11/02/2022	17.050,00		
11/02/2022	4.917,00		
11/02/2022	38.240,60		
11/02/2022	2.017,65		
11/02/2022	2.000,00		
10/02/2022	1.242.611,79	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
18/02/2022	123.568,10		
25/02/2022	297.036,76		
01/02/2022	7.479,04	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção da Educação e Desenvolvimento da Educação	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/02/2022	22.700,00		
08/02/2022	13.398,81		
09/02/2022	8.924,05		
10/02/2022	62.631,64	Transferência de Recursos da Educação Básica e de Valorização das Profissões	Secretaria do Tesouro Nacional.
		da Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MP 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465.000 - ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

15/02/2022	11.227,77	FUNDEB.
16/02/2022	59.151,55	
18/02/2022	6.532,00	
22/02/2022	14.184,36	
23/02/2022	41.361,12	
25/02/2022	14.835,01	

NELTO CELA ZOLET

Secretário de Finanças



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04/2022
AO CONTRATO N°. 12/2021CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
CONTRATADA: J.M DINIZ - ME, CNPJ: 25.090.313/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o preço dos produtos dispostos na tabela abaixo:

LOTE 1 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	% Reajustado	Valor atual	Valor reajustado
09	Alcool líquido 70% 1 L.	37%	7,90	10,82

3º LOTE – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	% Reajustado	Valor atual	Valor reajustado
01	Pacote de café 500 gr, similar ao Melitta	23%	12,16	14,95
02	Açúcar refinado pacote 5 Kg	33%	18,70	24,87
04	Balas pacote com 600 gramas	32%	6,80	8,97
07	Água com gás fardo com 12 garrafas de 500 ml.	17%	15,60	18,25

Parágrafo segundo: Os outros itens ficam inalterados.

Este termo aditivo passa a fazer parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, estando neles incluídos todos os tributos, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de publicação deste Termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: Pinhão, 22 de março de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARACÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁRUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2022

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 496/2015 de 30/04/2015:

DECRETA

Art. 1.º: Fica concedido GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora efetiva da Câmara Municipal de Marquinho-Pr, MAIRA NAUMIUK – Mat. 17-1, ocupante do Cargo de Provimento Efectivo de Auxiliar Administrativo, no percentual de 20% (Vinte por cento) nos termos do Art. 1.º - III, da Lei Municipal n.º 496/2015 que "Institui a Gratificação de Titulação devidamente aos servidores efetivos da Administração Pública Municipal, quando portadores de títulos, nos percentuais especificados e da outras providências."

Art. 2.º: As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º (primeiro) de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em 04 de Março de 2022.

João Iung Netto
Presidente da Mesa DiretoraCÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁRUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2022

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 496/2015 de 30/04/2015:

DECRETA

Art. 1.º: Fica concedido GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Marquinho-Pr, VANDERSON MARCELO DE LARA – Mat. 26-1, ocupante do Cargo de Provimento Efectivo de Contador, no percentual de 15% (Quinze por cento) nos termos do Art. 1.º - IV, da Lei Municipal n.º 496/2015 que "Institui a Gratificação de Titulação devidamente aos servidores efetivos da Administração Pública Municipal, quando portadores de títulos, nos percentuais especificados e da outras providências."

Art. 2.º: As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º (primeiro) de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em 04 de Março de 2022.

João Iung Netto
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL - AVANÇO HORIZONTAL A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 368/2011 de 31/08/2011, Lei Municipal n.º 598/2017 de 10/07/2017 e Lei Municipal n.º 842/2022, e,

Considerando, que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

Considerando, o disposto no caput do Artigo 32 e seu § 5º da Lei Municipal 099/2001: "Art. 32: A aquisição do mérito para acumular com o tempo de serviço, dar-se-á de dois em dois anos pelo sistema de avaliação de desempenho do servidor. § 5º: Na hipótese de não avaliação, o servidor não perderá o direito da acumulação do mérito.";

DECRETA

Art. 1.º: Fica concedido Progressão Funcional – Avanço Horizontal a servidor efetivo da Câmara Municipal de Marquinho-Pr, relacionadas neste artigo, por cumprir as exigências expressas na Lei Municipal n.º 368/2011 e Lei Municipal n.º 598/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná e dá outras providências.

§ 1º: Assim sendo, as mesmas serão enquadradas nos Níveis de Vencimentos constantes no Anexo III da Lei Municipal n.º 598/2017 conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Referência	Nível de Vencimento Anterior	Nível de Vencimento Atual
26-1	Vanderson Marcelo de Lara	III	Inicial	01

Art. 2.º: As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º (primeiro) de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em 04 de Março de 2022.

João Iung Netto
Presidente da Mesa Diretora

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85 345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85 345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

ACELERADOR DE PÉ E DE MÃO, ASSENTO AJUSTÁVEL, CINTO DE SEGURANÇA, ESPÉLHOS RETROVISORES, BUZINA, SETA DIRECIONAL, LUZ DE FREIO, PISCAS, ALERTA, SINAL SONORO DE MARCHA RE, CHAVE DE RODAS E MANUAL DO OPERADOR, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 2.500MM, COMPRIMENTO: 3.950MM E LARGURA: 1.910MM, PERFEITAMENTE ADEQUADA ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO MERCADO E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
TOTAL R\$ 232.666,00

R\$ 232.666,00 (duzentos e trinta e dois mil seiscents e sessenta e seis reais).

Vigência:
De 04/03/2022 a 03/03/2023.Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Porto Barreiro, 04 de março de 2022.EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro CEP 85 345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.brDECRETO N.º 039/2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a criação do conselho gestor da reserva biológica municipal Maria de Lourdes de Oliveira.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Unidades de Conservação municipais às disposições da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, regulamentada pelo Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002 que estabelece a necessidade de Unidades de Conservação possuir um Conselho Gestor, a ser presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos e sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, §1º da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, determinando que cada Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo e, também em consonância com os artigos 164, 165 e 166 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro, alterada pela Emenda n.º 003 de 21 de novembro de 2003, no que tange aos deveres e atividades municipais a respeito do meio ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância da participação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil na Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Gestor, na modalidade consultiva, da Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira, com o intuito de contribuir com a gestão ambiental da Unidade de Conservação, na instância consultiva, para suceder o planejamento estratégico e a gestão da Unidade.

Art. 2º O Conselho Gestor da Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles pessoas idóneas a serem escolhidas dentre os indicados pelos órgãos públicos municipais, estaduais e segmentos da sociedade civil.

§ 1º - A Presidência do Conselho Gestor da Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira será exercida pelo(a) servidor(a) representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º O Conselho Gestor da Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira será composto pelo servidor(a) Presidente e pelos representantes dos Órgãos Públicos e Sociedade Civil, sendo eles:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

II – 01 (um) representante do Setor Jurídico do Município;

III – 01 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;

IV – 01 (um) representante do 16º Batalhão de Polícia Militar de Porto Barreiro;

V – 01 (um) representante do Instituto Água e Terra – IAT do escritório regional de Guarapuava – ERGUA.

VI – 01 (um) representante da sociedade civil, tais como do setor comercial, industrial, associações e pessoas comprometidas com a questão ambiental.

Art. 4º Os membros do Conselho, nos termos do artigo 2º, serão nomeados através de Decreto pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução.

§ 2º - Os membros do Conselho não receberão remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Município de Porto Barreiro.

João Iung Netto

Presidente da Mesa Diretora



Art. 5º O Conselho Gestor da Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira terá a previsão de suas competências, sua regulação, organização e funcionamento regulamentados através de Regimento Interno.

Art. 6º O Conselho Consultivo terá prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da posse de sua diretoria, prorrogáveis em caráter excepcional, para elaboração e aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 040/2022

De 18 de março de 2022.

EMENTA: Nomeia servidores para a unidade de conservação – reserva biológica municipal Maria de Lourdes de Oliveira.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento designados os servidores abaixo mencionados para realização de trabalhos de manejo na Unidade de Conservação – Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira, para cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estadual Instituto Agua e Terra - IAT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 041/2022

De 18 de março de 2022.

EMENTA: Nomeia servidor para atividades administrativas da Unidade de Conservação – reserva biológica municipal Maria de Lourdes de Oliveira.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Sraº JOSOELEN MACHADO DOS SANTOS RIBAS para executar as atividades administrativas da Unidade de Conservação – Reserva Biológica Municipal Maria De Lourdes De Oliveira, para cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estadual Instituto Agua e Terra - IAT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 042/2022

De 18 de março de 2022.

EMENTA: Disponibiliza veículo utilitário para apoiar as ações gerenciais e de manejo da unidade de conservação – reserva biológica municipal Maria de Lourdes de Oliveira.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento cedido veículo utilitário modelo FIAT STRADA, ano 2013, placa AWY-9663 para apoiar as ações gerenciais e de manejo da Unidade de Conservação – Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira, para cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estadual Instituto Agua e Terra - IAT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 043/2022

De 18 de março de 2022.

EMENTA: Nomeia servidores para a unidade de conservação – reserva biológica municipal Maria de Lourdes de Oliveira.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento designados os servidores abaixo mencionados para realização de trabalhos de manejo na Unidade de Conservação – Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira, para cumprimento das metas estipuladas pelo órgão estadual Instituto Agua e Terra - IAT.

NOME	CPF
DAMACENO JOSE TESSARO	042.771.899-62
PAULINHO CESAR KOGICK	839.463.229-72



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 23 de março de 2022, com prazo de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 22/03/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI CNPJ Nº 29.887.078/0001-51						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CABO PP 3X35MM (3 VIA)	M	100,00	CORFO/PP3X35	104,86	10.486,00
002	EDUTOR GALVANIZADO 2 POL	M	90,00	TUPY/2POL	375,00	33.750,00
003	INVERSOR MONO/TRI	UN	1,00	WEIG/CRW	16.586,00	16.586,00
004	LUVA DE 2 POL GALVANIZADA	UN	15,00	TUPY/2POL	49,33	739,95
005	MOTOBOMBA TRI 22,5 HP	UN	1,00	LEAO/4RSA	13.750,00	13.750,00

Marquinho/PR, em 23 de Março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2022

Data: 23/03/2022

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação.

1 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 - Progressistas Presidente: Adelar Grondke
3 - Cidadania Presidente: Justino Tonello
4 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Alineone Pegoraro
5 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: Hilário Czechowski
6 - Partido Social Democrático Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 - Partido Social Cristão Presidente: Nélio Cela Zoleit
8 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gólio
9 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Ataíde R. de Quadros
Espírito Santo do Iguaçu, em 23 de março de 2022.
Publique-se,

NELTO CELA ZOLEIT
Secretário de Finanças



ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
03/03/2022	107,15	Transferência de Recursos do Fundo Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
07/03/2022	2,00		
10/03/2022	28,43		
14/03/2022	5,00		
17/03/2022	10,00		
21/03/2022	19,76		
23/03/2022	1.996,51		
23/03/2022	16.173,71	Transferências do Salário Educação	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
04/03/2022	5.451,51	Transferência de Recursos do FNE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
16/03/2022	5.451,51	Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento das Áreas de Pobreza - PNA	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
04/03/2022	4.798,60	Transferências de Recursos do FNE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
22/03/2022	3.717,16	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
07/03/2022	2.945,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Fundo Nacional de Saúde
07/03/2022	155,00		
07/03/2022	1.000,00		
15/03/2022	867,16		
21/03/2022	23.230,69	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional
10/03/2022	64,27	Transferência Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Secretaria do Tesouro Nacional
18/03/2022	3.000,00	Transferência de Recursos do FPM	Fundo Nacional de Saúde
14/03/2022	14.544,00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
14/03/2022	4.917,00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
14/03/2022	6.017,86		
14/03/2022	17.050,00		
14/03/2022	2.000,00		
14/03/2022	3.000,00		
10/03/2022	550.250,50	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional
10/03/2022	103.361,63		
03/03/2022	41.879,50	Transferência de Recursos do FPM	Secretaria do Tesouro Nacional
08/03/2022	2.645,94	Fundos de Manutenção da Educação Básica	
08/03/2022	12.000,00	Desenvolvimento da Educação Básica	
10/03/2022	28.751,81	Transferência de Recursos da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação	
15/03/2022	11.189,78		
16/03/2022	60.027,52	FUNDEB.	
18/03/2022	9.833,07		
22/03/2022	15.912,71		

NELTO CELA ZOLEIT

Secretário de Finanças

